



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Portaria PR/DER-148/2025

SEI – Processo nº 139.00089140/2025-83

Portaria PR/DER-148/2025

Altera a composição da 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), de conformidade com o disposto nos incisos III e IX do artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 28/01/1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-139-20/12/2024:

“Artigo 1º - A 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE - passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES CPF

Presidente..... Vinicius Nassor Borsatto Garcia***.756.***-56

Repres. Sociedade..... Admo Kanashiro Soares Cavalcanti.....***.241.***-37

Repres. DER.....Gianice Portilho Huez.....***.392.***-10

SUPLENTE:

Presidente _____

Repres. Sociedade..... Mayara Martins da Silva Molina-----***.671.***-06

Repres. DER.....Ricardo de Jesus Soares.....***.661.***-89. "

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PR/DER-133-29/08/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 15/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082523785** e o código CRC **CC19A19E**.